

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 624 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 572ª Reunião ordinária de Plenário, do Cofen, a ser realizado no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a acompanhar a Diretoria do Coren/MS, na última Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, do ano de 2024, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, na sede do Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º O Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, sendo que o deslocamento de domicílio de Dourados para Campo Grande/MS, ocorrerá no dia 09 de dezembro, valor de diário dentro do Estado, e no dia 10 de dezembro transporte aéreo para Brasília/DF, e o retorno será no dia 13 de dezembro de 2024, cuja atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para o mesmo realize à atividade proposta.

Art. 4º O Conselheiro realizará o deslocamento do município de domicílio, ida e volta, com veículo particular.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF